



Veículo: O Liberal		
Data: 03/11/2017	Caderno: Poder	Página: 08
Assunto: Projeto		
Tipo: Notícia	Ação: Provocada	Classificação: Positiva

Em Paragominas, universitárias criam projeto de extensão “Não se Calem”

Pesquisa realizada recentemente indica que Paragominas é a cidade com maior número de casos de denúncias de violência contra mulher em delegacias. Para tentar combater tais índices, cinco alunas de Direito do campus de Paragominas da Universidade Federal do Pará (UFPA) criaram o projeto de extensão “Não Se Calem”. Coordenadas pela doutora Luanna Tomaz, as universitárias têm a intenção de “conter e combater a violência, em todas as suas formas, contra a mulher no município” afirma uma das idealizadoras do projeto, Bruna Reis.

Eventos para universitários, profissionais e centros comunitários, palestras, cursos e debates são algumas das ações do “Não Se Calem”. Criado em março de 2017, o projeto foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Direito (Confad) dois meses depois, em junho.

“No formulário que submetemos ao Confad, citamos uma matéria de 2013, da revista ‘TPM’, que aponta Paragominas como o pior lugar no Brasil para a mulher. Além disso, pegamos dados do mapa da violência de 2015, que trata de homicídios

de mulheres no Brasil, que traz Paragominas em 24º lugar no ranking de municípios onde há mais homicídios de mulheres por ano – dentre os aproximados 5.550 municípios do país, sendo um dado alarmante”, explica Bruna.

A iniciativa de conscientizar homens e mulheres tem chamado atenção no município. O “Não Se Calem” traz a ideia de alertar sobre a violência contra mulher, difundir o tema na cidade e contribuir para o enfrentamento dos índices.

“A ideia é que as pessoas não se calem para esse assunto. O projeto tem sido muito procurado e isso mostra que há necessidade de falar sobre o assunto”, ressalta Luanna Tomaz. “Quando vamos às comunidades, fazemos um breve resumo da Lei Maria da Penha, informamos quando é aplicada, configuramos todos os tipos de violência e damos exemplos para que elas identifiquem se ocorre ou não no âmbito dos relacionamentos delas”, complementa Bruna.

“Hoje, dizer às mulheres que precisam estudar, trabalhar, ter

a sua independência, é fundamental, porque foi isso que me salvou. A primeira coisa é procurar ajuda. Há muitos meios para a mulher tomar a decisão de sair de um quadro de violência. É difícil, eu sei, porque já passei por isso, mas não podemos ter medo. Se eu não tivesse reagido, poderia ter sido muito pior”, finaliza Meire.



Na agenda

INFORMAÇÕES

Em caso de violência, ligue 180 – Central de atendimento serve de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita).

CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA

→ Atende, gratuitamente, mulheres vítimas de violên-

cia. Disponibiliza atendimento jurídico, psicológico, de assistente social, enfermagem, entre outros. Os atendimentos são semanais, toda sexta-feira, de 8h às 12h. Basta chegar diretamente, sem necessidade de agendamento prévio, no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA (Campus Guamá).

TIPOS DE VIOLÊNCIA NOMEADAS PELA LEI MARIA DA PENHA

(Definições do Conselho Nacional de Justiça)

1 Física: qualquer conduta que ofenda integridade ou saúde corporal

2 Sexual: qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sexualidade, que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos

3 Patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho,

documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades

4 Psicológica: qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação

5 Moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



Moradores buscam formas para diminuir índices de violência



“Não Se Calem”: iniciativa conscientiza homens e mulheres residentes em Paragominas